



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Contratos

TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO 0119/2025

ID CIDADES: 2024.071E0700001.02.0009

001 TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Pedro Israel David, s/n, Centro – Vargem Alta, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da matrícula funcional de nº 10733.

CONTRATADA: BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.11.287.164/0001-68, com sede na Rua Primo Luiz Batista, 37 - Centro - Atilio Vivacqua - ES - CEP: 29490000 (28) 9996 - 5792, comercialbrx1@gmail.com, neste ato representado(a) pelo Sr. (a) **JOSE CARLOS JORDAO GOMES**¹.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento, tendo em vista o contido nos autos do CONTRATO Original nº 119/2025 - assinado em 03 de junho de 2025, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento, solicitado Pela Secretaria de EDUCAÇÃO por meio do protocolo nº 2026-KKC93, tem como objeto solicitação de alteração de fiscal, com objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica Apostilado o Contrato original, na Cláusula DÉCIMA QUARTA, com relação a alteração de fiscal, ficando concedido a mudança:

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
EDUCAÇÃO	TIARLA ISIDORO FERRARI	ZEMILTON DA SILVA RAMOS

¹ Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Vargem Alta/ES, 26 de março de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 26/03/2026 13:38:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/03/2026 13:38:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIEL ANTONIO SOUZA CAMPOS (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8F64FB>